



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais

Projeto de Lei nº 012/2021

“Extingue e cria de cargos em comissão”

O Povo do Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Campos Gerais – MG, extinguir os seguintes cargos constantes do Anexo I da Lei nº 2.060/00.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO
Coordenados CREAS	CC-04	01	AMPLO
Coordenados CRAS	CC-04	01	AMPLO
Coordenador de Serviço de Compras	CC-05	01	AMPLO
Chefe de Setor da Guarda Municipal	CC-04	01	AMPLO
Responsável Técnico em Telecomunicações	CC-03	01	AMPLO
Responsável Núcleo de PSF	CC-17	01	AMPLO
Responsável Unidade de Saúde PAM	CC-17	01	AMPLO
Chefe de Departamento de Esportes	CC-09	01	AMPLO
Revisor odontológico	CC-08	01	AMPLO
Supervisor de Veículos da Saúde e Assistência Social	CC-08	01	AMPLO

Art. 2º- Fica o Poder executivo autorizado a criar 04 (quatro) cargos de provimento em comissão no Anexo I da Lei 2.060/00:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591


Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

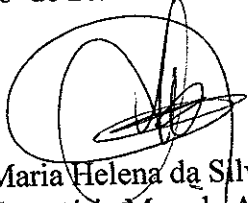
Campos Gerais - Minas Gerais

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO
Secretaria Municipal de Administração	Superintendente de Administração	CC-27	01	AMPLO
Secretaria Municipal de Obras	Superintendente de Obras	CC-27	01	AMPLO
Secretaria Municipal de Orçamento, Contabilidade e Controle	Superintendente de Contabilidade	CC-27	01	AMPLO
Secretaria Municipal de Transportes	Superintendente de Transportes	CC-27	01	AMPLO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 01 de fevereiro de 2021.


Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal


Maria Helena da Silva
Secretária Mun. de Administração